

**7-Nome e Cargo:** Marcelo Rafael Campos-Motorista;SIGED Nº 01.04.016508.001129/2024-09; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 24.06.24 a 01.07.24; Objetivo: Conduzir e acompanhar o Presidente e convidados durante o 57º Festival Folclórico de Parintins; e

**8-Nome e Cargo:** Drance Jesus Araújo Bonfim-Cinegrafista;SIGED Nº 01.04.016508.001086/2024-61; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 24.06.24 a 01.07.24; Objetivo: Realizar captação de imagens e vídeos durante o 57º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 05 de junho de 2024

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 180877

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### RESENHA Nº 019/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF OBJETO:

Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, identificadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 498/2024 - RAIMUNDO NONATO ADRIANO TAVEIRA**, Valor Global: R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais); **2.CONTRATO Nº 499/2024 - VALDINO BENEVIDES DE ARAUJO**, Valor Global: R\$ 20.053,00 (Vinte mil e cinquenta e três reais); **3.CONTRATO Nº 500/2024 - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO**, Valor Global: R\$ 250.269,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais); **4.CONTRATO Nº 509/2024 - FRIGONORTE COMERCIO ATACADISTA DE PESCADO LTDA**, Valor Global: R\$ 461.900,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais); **5.CONTRATO Nº 512/2024 - GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.072,00 (Dez mil e setenta e dois reais); **6.CONTRATO Nº 515/2024 - FRANCIMAR NASCIMENTO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.072,00 (Dez mil e setenta e dois reais); **7.CONTRATO Nº 517/2024 - JASON BARBOSA DE MELO**, Valor Global: R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais); **8.CONTRATO Nº 518/2024 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA II**, Valor Global: R\$ 249.760,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais); **9.CONTRATO Nº 519/2024 - ABIA CHAVES DE VASCONCELOS**, Valor Global: R\$ 14.420,00 (Catorze mil, quatrocentos e vinte reais); **10.CONTRATO Nº 537/2024 - F GODINHO DE SOUZA LTDA**, Valor Global: R\$ 45.030,00 (Quarenta e cinco mil e trinta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 03 de junho de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 180820

### RESENHA Nº. 018/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO:

Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 133/2024 - ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**, Valor Global: R\$ 92.370,00 (Noventa e dois mil, trezentos e setenta reais); **2.CONTRATO Nº 157/2024 - ADIMILSON DA PAZ COSTA**, Valor Global: R\$ 14.619,00 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais); **3.CONTRATO Nº 182/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COSTA DO AJARATUBINHA**, Valor Global: R\$ 70.140,00 (Setenta mil, cento e quarenta reais); **4.CONTRATO Nº 204/2024 - ALCELINE SOARES DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.140,40 (Três mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos); **5.CONTRATO Nº 331/2024 - LUCAS LIMA E SILVA**, Valor Global: R\$ 1.885,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **6.CONTRATO Nº 371/2024 - JOAPERI CORREA DE MELO**, Valor Global: R\$ 8.586,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis

reais); **7.CONTRATO Nº 403/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2**, Valor Global: R\$ 25.610,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais); **8.CONTRATO Nº 464/2024 - EVILASIO GERSON SILVA DO NASCIMENTO**, Valor Global: R\$ 3.140,40 (Três mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos); **9.CONTRATO Nº 492/2024 - EVANDIR FURTADO FARIAS**, Valor Global: R\$ 3.465,50 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 180821

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2024

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 29, inciso XI, artigo 30, § 3º, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 118, inciso III e artigo 123, inciso XI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, corroborado pelo Decreto nº 49.069 de 1 de março de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Planos de Seguro de Vida com coberturas Morte natural, invalidez acidental, total ou parcial, invalidez por doença total ou parcial morte acidental e auxílio funeral individual, tanto para a Sede administrativa quanto para as Agências do interior do Estado, para atendimento da ACT 2021/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo nº 01.05.043501.000846/2024-91. Vencedor: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43 pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais e R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para 24 (vinte e quatro) meses. A dispensa foi homologada em 04/06/2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 180830

